



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação n° 20/2026

Vila Nova dos Martírios, 08 de Janeiro de 2026.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS PROVIDENCIE UM LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO, GARANTINDO UM ESPAÇO SEGURO, LEGAL E QUE NÃO CAUSE TRANSTORNOS AOS MORADORES.

JUSTIFICATIVA: A solicitação para que a Prefeitura disponibilize um local adequado para a prática de som automotivo fundamenta-se na necessidade de organizar, regulamentar e orientar essa atividade, que hoje é praticada de forma espontânea em diversos pontos da cidade, frequentemente gerando reclamações, conflitos e atuação constante dos órgãos de fiscalização. O som automotivo é uma prática cultural presente em várias cidades do país, reunindo jovens, famílias e entusiastas que buscam um espaço seguro para encontros, testes de equipamentos e eventos. Entretanto, a ausência de um local específico faz com que essas atividades ocorram, muitas vezes, em áreas residenciais, resultando em transtornos como poluição sonora, aglomerações e perturbação da ordem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário Aulindo Batista da Cruz, 08 de Janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora